



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 06/10/25

Jornal Diário Oficial

Silvana

DECRETO Nº 5.782 / 2025.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Marcia Andrea Filipus Pupo**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 008/2025, de 8º de Setembro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie – Símbolo MAG -I**, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da Sra. **Marcia Andrea Filipus Pupo**, matrícula nº **868**, CPF nº 560.315.211-72, RG. nº 000.697.468 - SSP /MS, concedida em 8º de Setembro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 8º de Setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 30 de Setembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/>

